

## **GUIA ACADÊMICO**

### **ANEXO I DO REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE CIÊNCIAS DA**

**VIDA Campus I-** Av. Prof. Alberto Moura, 12632 – Distrito Industrial - Sete Lagoas –

**MG Telefax:** (031) 3776.5150 - 3776.7711

[www.cienciasdavidacom.br](http://www.cienciasdavidacom.br) **E-mail:** [contato@cienciasdavidacom.br](mailto:contato@cienciasdavidacom.br)

### **MENSAGEM DO DIRETOR**

Caros alunos,

Ao iniciarmos o período letivo, apresentamos as nossas boas-vindas, parabenizando os calouros pela vitória no vestibular. Apresentamos o nosso guia acadêmico o qual visa facilitar o processo de comunicação de vocês com os funcionários, com o Corpo Docente, com os Coordenadores de Curso e com a Direção da Faculdade, bem como esclarecer algumas dúvidas que, provavelmente, surgirão.

Realçamos a importância da leitura das normas e procedimentos contidos neste guia bem como da consulta periódica ao Calendário Acadêmico. Procuramos condensar as informações mais relevantes, visando facilitar a vida acadêmica, auxiliar a mobilização dentro do espaço de nossa Faculdade, solucionar as dúvidas e direcionar as reivindicações de todos vocês. Queremos realmente ajudá-los neste importante momento de suas vidas. Nosso objetivo é fornecer o maior número possível de informações sobre a organização e o funcionamento da Faculdade, sua missão, a composição do Corpo Docente, os cursos regulares, as normas e procedimentos acadêmicos.

A Faculdade Ciências da Vida e o Centro de Estudos III Millenium, além de possibilitarem aos alunos um convívio harmônico e responsável, fornecem um ensino de alto nível, que lhes garantirá uma base sólida para ingressarem no mercado de trabalho.

**Sejam bem-vindos.**

## **Sumário**

Histórico – FCV Missão, Visão, valores, Mantenedora, Endereços .....	3
Informações sobre os cursos .....	5
Informações gerais .....	12
Normas e procedimentos académicos mais relevantes.....	17
Regulamento financeiro .....	23
Orientações gerais.....	24

## HISTÓRICO

A Faculdade Ciências da Vida foi credenciada em 13/10/2006, pela portaria No. 1695, e inicialmente teve autorização para os cursos de graduação em enfermagem e em psicologia pelas portarias MEC No. 753 e 850 respectivamente. No ano de 2010 foram autorizados os cursos de Nutrição pela portaria MEC No. 87, de Biotecnologia pela portaria MEC No. 138 e Farmácia pela portaria MEC No. 1468. Já no ano de 2014 pela portaria MEC No. 339 foi o curso de Administração e em 2015 pela portaria MEC No. 583 o curso de Engenharia Mecânica e pela portaria MEC No. 703 o curso de Ciências Contábeis. É mantida pelo Centro de Estudos III Millenium Ltda. entidade com personalidade jurídica de direito privado com sede e foro em Sete Lagoas- MG.

No ato de sua autorização, iniciou suas atividades recebendo as primeiras turmas de Enfermagem e Psicologia dando continuidade à vocação da mantenedora de trabalhar sempre com educação na área da saúde, atividade que vem desenvolvendo desde 2000.

A Faculdade Ciências da Vida tem como marco histórico à criação do Centro de Estudos III Millenium, fundado em 2000, na cidade de Sete Lagoas, no Estado das Minas Gerais com o objetivo de oferecer o ensino técnico profissionalizante de nível pós-médio. Iniciou a sua trajetória educacional com o curso de Auxiliar de consultório dentário e logo depois com o de técnico em higiene dental a partir da constatação de que os consultórios odontológicos careciam de auxiliares bem preparados tecnicamente, tendo de buscar tais profissionais na capital do estado, Belo Horizonte. A primeira turma com cerca de vinte e cinco alunos foi a que pela qualidade do ensino iniciou conquista do cenário educacional da cidade; ampliando seu leque de cursos, passou a oferecer também os cursos de técnico em radiologia, em enfermagem, em nutrição e dietética, em laboratório de análises clínicas, em acupuntura, em massoterapia, além de cursos de aperfeiçoamento na área da saúde.

Para concretização de seu ideal institucional, a Faculdade Ciências da Vida definiu os seguintes fins:

- Implantar e manter programas de Educação Superior de elevada qualidade.
- Trabalhar de acordo com um rigoroso padrão de qualidade, apropriado às exigências do mercado, em compatibilização com as questões de saúde individual e coletiva, com a formação de um aluno consciente e realizado no seu curso, apto ao exercício profissional nas áreas propostas.
- Promover uma ampla interação na relação professor-aluno.
- Buscar permanente e constantemente na associação entre teoria e prática, tanto na ambiência interna quanto externa da instituição, o ambiente integrado que oferecerá ao aluno a oportunidade de buscar a construção interativa do saber e da curiosidade científica e técnica e, conseqüentemente, o desenvolvimento de hábitos de investigação científica e de atenção comunitária.
- Oferecer uma sólida formação humanística, com a internalização e externalização dos valores sociais e éticos, aliadas à formação técnica e científica, ambas extremamente necessárias à formação global que se pretende para o egresso.
- Educar integralmente o homem.
- Formar e aperfeiçoar educadores, profissionais e pesquisadores, conferindo, pela realização de seus cursos, habilitação profissional e concedendo graus acadêmicos nos ramos do saber que desenvolve.
- Preparar técnicos de carreiras auxiliares.
- Criar condições de atualização permanente de educadores profissionais e pesquisadores.
- Promover a pesquisa filosófica, científica, tecnológica e cultural em geral.
- Atuar no processo de desenvolvimento da comunidade que vive em sua área de abrangência e influência.
- Ser expressão concreta de promoção, elaboração e transmissão da cultura brasileira.
- Promover a defesa do meio – ambiente, com amor e respeito à dignidade de todas as criaturas.
- Promover a integração entre os diversos ramos do saber e o encontro entre a ciência e a fé, na investigação da verdade e na busca de soluções dos problemas humanos.
- Levar à comunidade, sob a forma de cursos e serviços, suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Contribuir para o fortalecimento da solidariedade entre todos os homens.
- Conscientizar a comunidade universitária sobre a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, da família, do cidadão, do Estado, e dos demais grupos que compõem a sociedade.
- Promover a compreensão e cooperação internacional.
- Trabalhar sempre com responsabilidade social.

## MISSÃO

Na busca por manter e promover a excelência no ensino e na produção do conhecimento, formando cidadãos e profissionais qualificados, disseminando a cultura acadêmica, o conhecimento científico e tecnológico na sociedade a FCV compromete-se com os princípios éticos de formação humanista, de justiça social, da formação cidadã, da prestação de serviços de qualidade, com o cumprimento da Constituição Federal e das Leis que regem o país e com a edificação de uma sociedade justa e igualitária. Para isso a FCV tem como

missão formar profissionais capacitados que superem as expectativas do mercado por intermédio de ações educacionais que contenham metodologia de ensino interativa e uma política integradora de escola-comunidade, buscando sempre sustentabilidade financeira, ambiental e social. Além disso, a FCV mantém seu compromisso institucional com os princípios da autonomia universitária, com o desenvolvimento social, econômico e ambiental do país, com a valorização humana e profissional dos docentes, discentes e técnicos administrativos, baseado nos seguintes crenças e valores:

1. A sustentabilidade financeira, ambiental e social é indispensável à sobrevivência e ao desenvolvimento da Empresa, e será sempre obtida em harmonia com os interesses dos nossos clientes, empregados, fornecedores e sociedade;
2. Todos somos clientes e fornecedores, dispostos como elos de uma corrente, e a parceria é a relação desejada;
3. Os clientes são a razão de nossa existência e crescimento e a eles devemos a plena satisfação de suas expectativas oferecendo produtos e serviços da mais alta qualidade, o melhor preço e o melhor atendimento;
4. Aos proprietários devemos a valorização do patrimônio, a remuneração do capital aplicado;
5. Os empregados são a principal fonte de riqueza e de transformação da Empresa a quem serão proporcionadas condições para se desenvolverem como seres humanos;
6. À sociedade em que atuamos devemos proteção ao meio ambiente, o respeito à natureza e a contribuição para o seu desenvolvimento socioeconômico;
7. A ousadia, o espírito empreendedor e a criatividade são base permanente de crescimento e estarão aliados à ética e justiça em todas as nossas ações;
8. Os fornecedores são parceiros na busca de realização dos negócios da Empresa;
9. O desenvolvimento será obtido com o comprometimento de todos da Empresa com os resultados, com o trabalho em equipe, ambiente de diálogo aberto, segurança do trabalho, ânimo elevado e qualificação crescente e contínua;
10. A nossa imagem é determinada pela seriedade das nossas ações e o cumprimento permanente dos compromissos assumidos.

## **VISÃO**

Ser referência em Minas Gerais no ensino e na produção de conhecimento de nível técnico e de nível superior na área de saúde.

## **VALORES**

- 1- O lucro é indispensável à sobrevivência e ao desenvolvimento da Empresa, e será sempre obtido em harmonia com os interesses dos nossos clientes, empregados, fornecedores e sociedade;
- 2- Todos somos clientes e fornecedores, dispostos como elos de uma corrente, e a parceria é a relação desejada;
- 3- Os clientes são a razão de nossa existência e crescimento e a eles devemos a plena satisfação de suas expectativas oferecendo produtos e serviços da mais alta qualidade, o melhor preço e o melhor atendimento;
- 4- Aos proprietários devemos a valorização do patrimônio, a remuneração do capital aplicado;
- 5- Os empregados são a principal fonte de riqueza e de transformação da Empresa, a quem serão proporcionadas condições para se desenvolverem como seres humanos;
- 6- À sociedade em que atuamos devemos proteção ao meio ambiente, o respeito à natureza e a contribuição para o seu desenvolvimento socioeconômico;
- 7- A ousadia, o espírito empreendedor e a criatividade são base permanente de crescimento e estarão aliados à ética e justiça em todas as nossas ações;
- 8- Os fornecedores são parceiros na busca de realização dos negócios da Empresa;
- 9- O desenvolvimento será obtido com o comprometimento de todos da Empresa com os resultados, com o trabalho em equipe, ambiente de diálogo aberto, segurança do trabalho, ânimo elevado e qualificação crescente e contínua;
- 10- A nossa imagem é determinada pela seriedade das nossas ações e o cumprimento permanente dos compromissos assumidos.

## **MANTENEDORA**

Centro de Estudos III Millenium Ltda.

Av. Prof. Alberto Moura, 12632 – Distrito Industrial - Sete Lagoas – MG

Sete lagoas- MG

**Tel.:** (31) 3776-5150

## INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

### ENFERMAGEM

Número de vagas semestrais: 100 - Turno: Manhã e Noite

Duração: 10 semestres

#### Objetivos

A Faculdade Ciências da Vida busca a formação do enfermeiro generalista, qualificado para o exercício da enfermagem com base em competências técnico-científicas, éticas, políticas, socioeducativas que permitam:

Formação de profissionais crítico-reflexivos, conscientes de seu papel social, capazes de desenvolver o raciocínio epidemiológico, clínico e investigativo para atuar na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e da coletividade, nos níveis primário, secundário e terciário de assistência à saúde, com competência técnica, científica e humanista respeitando os preceitos éticos e legais, contribuindo para a transformação da sociedade.

Participar na produção e divulgação do conhecimento na área da enfermagem e da saúde, por meio da investigação científica realizada pelo seu corpo docente e discente.

Contribuir para a melhoria da saúde da população oferecendo assistência de enfermagem segura, de qualidade, livre de risco, pela inserção de seu corpo docente e discente na comunidade e nas instituições de saúde permitindo a integração teoria e prática, ensino e serviço.

Liderar com competência e habilidades interpessoais a equipe constituída de auxiliares e técnicos em enfermagem.

Atuar em programas públicos de saúde, junto à comunidade e famílias, com competência para interação com as mesmas, de modo a garantir a promoção, a prevenção, a proteção e a reabilitação da saúde individual e coletiva;

Atuar como profissional autônomo, demonstrando competência própria do empreendedorismo;

Preparar jovens e adultos, portadores do ensino médio à atuação no setor de saúde como profissional e como cidadão ético, responsáveis por questões ligadas à melhoria de vida da população e da preservação do meio ambiente.

#### Perfil do Profissional

A proposta privilegia a formação do enfermeiro, bacharel, formação generalista crítico e reflexivo. Profissional capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes.

Este bacharel deve possuir competências técnico-científicas, ético-políticas, socioeducativas que permitam:

- Atuar profissionalmente compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas; incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;
- Estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;
- Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações; reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;
- Reconhecer-se como sujeito no processo de formação de recursos humanos;
- Responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde;
- Comprometer-se com os investimentos voltados para a solução de problemas sociais;
- Sentir-se membro do seu grupo profissional;
- Reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem.

O curso deve ser integralizado em, no mínimo, 10 (dez) períodos letivos e, no máximo 20 (vinte) períodos letivos.

## **PSICOLOGIA**

Número de vagas semestrais: 100 Turnos: Manhã e Noite

Duração: 10 semestres

### **Objetivos**

Integrar e articular os conhecimentos do núcleo comum de formação do ciclo básico, além de ingressar o aluno de forma gradativa em situações concretas do exercício profissional. O estágio pretende oportunizar aos acadêmicos, experiências nas duas ênfases do curso possibilitando, no primeiro momento, vivenciar práticas e conhecer ligadas a atuação do profissional psicólogo que lhe subsidiarão, em um segundo momento, sua escolha futura em uma única ênfase.

### **Perfil do Profissional**

O curso de Psicologia a ser implantado na Faculdade Ciências da Vida pretende contemplar o perfil de formação de psicólogo segundo a perspectiva descrita abaixo:

Profissional generalista, qualificado e capacitado com os conhecimentos necessários para desenvolver suas atividades nos diversos campos da Psicologia. Atuante em diferentes contextos institucionais e comunitários, nos âmbitos individual e coletivo, empreendendo ações de prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento, conduzido por conhecimentos teóricos, técnicos e metodológicos específicos à sua profissão e contemplados nas ênfases Educacional e/ou Saúde. Também visa à consciência cidadã, de responsabilidade social, o senso crítico perante os fatos sociais, buscando com especial empenho a criação de novos modelos psicossociais. Ademais, será direcionado a manter atenção no seu processo de reciclagem e formação assegurando que o mesmo seja contínuo e permanente.

As competências e habilidades que a formação de psicólogo apresentadas neste projeto, demonstram que o profissional estará capacitado e habilitado a:

1. Analisar o contexto em que atua profissionalmente nas dimensões institucional e organizacional, compreendendo a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais;
2. Atuar em diferentes contextos promovendo a saúde, o desenvolvimento e a qualidade de vida dos indivíduos, grupos, comunidades e organizações;
3. Atuar nos diversos níveis de intervenção, de caráter preventivo e/ou terapêutico, considerando as peculiaridades das situações e dos problemas com os quais se depara;
4. Diagnosticar e avaliar os processos psicológicos individuais, grupais e organizacionais;
5. Realizar orientação psicológica;
6. Realizar psicoterapia;
7. Intervir em processos grupais em contextos diversos;
8. Elaborar laudos, relatórios, pareceres técnicos e comunicações profissionais;
9. Formular questões e saber problematizar dentro dos domínios científicos da Psicologia, como suporte para delimitar questões significativas de investigação;
10. Planejar estratégias que possibilitem a investigação coerente com pressupostos teóricos e epistemológicos;
11. Elaborar e saber utilizar procedimentos e instrumentos para a correta coleta de dados;
12. Utilizar procedimentos apropriados de investigação para análise e tratamento de dados de natureza diversa;
13. Saber elaborar, executar e apresentar trabalhos científicos conforme as normas exigidas.

## **BIOTECNOLOGIA**

Número de vagas anuais: 100 Turnos: Manhã e Noite

Duração: 8 semestres

### **Objetivos**

O objetivo geral do curso de Biotecnologia da Faculdade Ciências da Vida é formar profissionais qualificados para atuar nessa área do conhecimento científico, capazes de enfrentar os novos paradigmas oriundos da revolução tecnológica e das mudanças sociais, indispensáveis para a melhoria da qualidade de vida da população e do posicionamento do país frente à comunidade internacional, respeitando, contudo o patrimônio religioso, ético e cultural da humanidade.

### **Objetivos específicos**

- Formar profissionais com elevado senso crítico e ético, capazes de utilizar os conhecimentos da Biotecnologia para a melhoria das condições de vida da população brasileira e desenvolvimento

tecnológico do país, contribuindo para o seu ingresso nesse novo mercado de trabalho que vem crescendo exponencialmente em todo o mundo.

- Desenvolver a capacidade de observação, planejamento, problematização, contextualização e interpretação da realidade, buscando soluções para os problemas concernentes à prática profissional.
- Estimular a criatividade, autonomia intelectual, pensamento crítico e a autoaprendizagem para a sistematização e/ou construção do conhecimento sustentada na relação teoria/prática.
- Promover a interação entre ciência/tecnologia/produção biotecnológica.
- Buscar soluções aos desafios e problemas da prática profissional com cidadania e respeito ao meio ambiente e aos princípios éticos, estéticos e políticos.
- Ter capacidade de atender as demandas do mercado de trabalho da área de Biotecnologia.
- Desenvolver técnicas e métodos relativos à produção de serviços e produtos de origem biotecnológica.
- Elaborar, executar e/ou acompanhar e monitorar experimentos e produções de Biotecnologias.
- Adquirir competências, habilidades e conhecimentos relativos às bases tecnológicas previstas nos módulos do curso.
- Assegurar aos futuros diplomados a possibilidade de uma rápida integração no setor industrial em que venham a exercer a sua atividade, facultando-lhes as bases indispensáveis à gestão técnica, econômica e administrativa pela qual venham a ser responsáveis.
- Proporcionar aos diplomados uma formação integrada e abrangente, de caráter generalista, para, assim, corresponder às necessidades do aparelho produtivo do país nos mais importantes setores da Indústria de Bioprocessos e, também, nas áreas de proteção ao meio ambiente e da qualidade ambiental, onde a rápida evolução da indústria faz surgir problemas com as mais variadas características.
- Formar profissionais capazes de trabalhar em equipes multidisciplinares, contribuindo para a melhor qualidade dos estudos e projetos de instalações industriais.
- Contribuir para a formação de profissionais que possam contribuir no âmbito dos sistemas estadual e nacional de educação, disseminando os conhecimentos adquiridos nas áreas da Química e da Biologia para aqueles que se encontram na retaguarda dos ensinos fundamental e médio, proporcionando-lhes melhor conhecimento do mundo do qual fazem parte.

### **Perfil do profissional**

O perfil do graduado no curso de Biotecnologia da Faculdade Ciências da Vida:

- É um profissional com visão analítica e profunda dos benefícios que as tecnologias emergentes possam trazer para a saúde da população e para o meio ambiente;
- Possui uma visão eclética, capaz de empregar os seus conhecimentos científicos e tecnológicos para o bem-estar da sociedade, considerando as questões de caráter religioso, ético e cultural;
- Possui aptidão para criar e administrar empresas de base tecnológica;
- Orientar como realizar manutenção de equipamentos através de procedimentos de calibração e limpeza;
- Definir métodos para identificar, utilizar e monitorar os reagentes e/ou produtos químicos e biológicos;
- Operacionalizar técnicas de hibridização, eletroforese, clonagem, clivagem, DNA recombinante, micromanipulação e transferência de embriões, melhoramento genético de animais e vegetais, manipulação mecânica de biopolímeros, processos fermentativos, preparo de soluções, cromatografia, procedimentos imunológicos, processos germinativos, identificação e purificação de macromoléculas, preparo de culturas celulares de animais e vegetais, microscopia, técnicas de PCR-RFLP e coloração e identificação de microrganismos, purificação de organismos com o uso de ultracentrifugação, preparo de cultura de tecidos vegetais e micropropagação;
- Elaborar instrumentos de avaliação, laudos, pareceres, relatórios e projetos com a utilização de técnicas de bioestatística;
- Processar dados e informações com o uso da informática básica com o prévio conhecimento de gráficos, tabelas e estatística;
- Conhecer a estrutura organizacional e normas de segurança de empresas e instituições, bem como a gestão da produção laboratorial e industrial;
- Apresentar competências e habilidades de inter-relacionamento pessoal e dinâmica de trabalho em equipe;
- Elaborar projetos piloto de Biotecnologia com competência e habilidade para que possam ser utilizados em escala industrial;

- Adquirir visão multifuncional dentro de sua qualificação ou habilitação para transitar em vários campos de atuação na área de Biotecnologia e áreas afins;
- Ter conhecimento do controle de qualidade dos produtos e/ou serviços na área de Biotecnologia e /ou áreas afins;
- Ter capacidade de investigação, formulação de problemas e questionamento em relação à busca de conhecimentos teóricos e práticos, para dar prosseguimento aos estudos de pós-graduação “lato sensu” (especialização) ou “stricto sensu” (mestrado e doutorado), dependendo do interesse do profissional.

## **NUTRIÇÃO**

Número de vagas anuais: 100 Turnos: Manhã e Noite

Duração: 8 semestres

### **OBJETIVOS**

Visa formar Nutricionistas cujo objeto de estudo é a relação do homem com o alimento e o objeto de trabalho é a alimentação do homem, como princípio de cidadania. Visa à formação de profissionais Nutricionistas, com visão generalista, humanista e crítica, capacitado a atuar, objetivando a segurança alimentar, nutricional, e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que alimentação e Nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural.

#### **Objetivos específicos**

- Proporcionar referencial teórico e atividades práticas, implementadas em padrões que assegurem a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, tendo em vista a qualificação para o exercício profissional nas áreas de atuação do nutricionista.
- Qualificar o futuro profissional em Nutrição para a ação conjunta à equipe de saúde multidisciplinar, na perspectiva do bem-estar do indivíduo e da coletividade.
- Despertar no acadêmico de Nutrição a consciência do exercício da cidadania no efetivo desempenho da profissão, comprometendo-se com o processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural do país.
- Formar profissionais capazes de trabalhar na Ciência da Alimentação e Nutrição, dentro de uma visão de desenvolvimento de informações, habilidades e atitudes científicas, valores e relacionamento interpessoal, na construção de seu próprio conhecimento.
- Estimular a formação de uma postura ético-profissional compatível com ações da Nutrição, com vistas ao fortalecimento do exercício da cidadania.

## **FARMÁCIA**

Número de vagas anuais: 100 Turnos: Manhã e Noite

Duração: 10 semestres

### **OBJETIVOS**

Farmacêuticos com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual.

Profissionais capacitados ao exercício de atividades referentes aos fármacos a aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas a ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

#### **Objetivos Específicos**

- Abordar as áreas de conhecimento, habilidades, atitudes e valores éticos, fundamentais à formação profissional e acadêmica;
- Contemplar a abordagem de temas observando o equilíbrio teórico-prático, desvinculado da visão tecnicista, permitindo na prática e no exercício das atividades a aprendizagem da arte de aprender;
- Buscar a abordagem precoce de temas inerentes às atividades profissionais de forma integrada, sem distinção entre ciclos básico e profissional;
- Favorecer a flexibilização curricular de forma a atender interesses mais específicos e atualizados, sem perda dos conhecimentos essenciais ao exercício da profissão farmacêutica;
- Comprometer o aluno com o desenvolvimento científico e a busca do avanço técnico associado ao bem estar, à qualidade de vida e ao respeito aos direitos humanos;

- Organizar a estrutura curricular de forma a permitir disponibilidade de tempo para a consolidação dos conhecimentos e para as atividades complementares objetivando progressiva autonomia intelectual do aluno;
- Proporcionar referencial teórico e atividades práticas, implementadas em padrões que assegurem a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, tendo em vista a qualificação para o exercício profissional nas áreas de atuação do farmacêutico;
- Qualificar o futuro profissional em Farmácia para a ação conjunta à equipe de saúde multidisciplinar, na perspectiva do bem-estar do indivíduo e da coletividade;
- Despertar no acadêmico de Farmácia a consciência do exercício da cidadania no efetivo desempenho da profissão, comprometendo-se com o processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural do país;
- Formar profissionais capazes de trabalhar na Ciência Farmacêutica, dentro de uma visão de desenvolvimento de informações, habilidades e atitudes científicas, valores e relacionamento interpessoal, na construção de seu próprio conhecimento;
- Estimular a formação de uma postura ético-profissional compatível com ações da profissão farmacêutica, com vistas ao fortalecimento do exercício da cidadania.

## **ADMINISTRAÇÃO**

Número de vagas anuais: 100 Turno: Noite

Duração: 8 semestres

### **OBJETIVO GERAL**

Levar os alunos a aprender a aprender, que engloba aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer, garantindo a capacitação de profissionais com autonomia e discernimento. O Curso de Bacharelado em Administração tem como objetivo a formação de um profissional crítico com capacidade de leitura dos diferentes contextos em que as organizações atuem, visando assegurar níveis de competitividade, sustentabilidade e de legitimidade frente às transformações que vem ocorrendo no mundo do trabalho. Também objetiva propiciar ao aluno o desenvolvimento de competências que consolidem a capacidade crítica e reflexiva para a formação de um profissional empreendedor e gerenciador de negócios, com condições de compreender a complexidade e as contradições que delineiam a dinâmica organizacional do mercado e da sociedade, valorizando a inovação e o desenvolvimento sustentável.

### **Objetivos Específicos**

- Capacitar o aluno para compreender a dinâmica empresarial, aplicando recursos humanos, físicos, financeiros e organizacionais de forma coerente e alinhada com a missão, os objetivos e as estratégias para a tomada de decisão;
- Desenvolver no aluno atitudes e comportamentos, adotando uma atitude de autocrítica permanente, visando mantê-lo atualizado profissionalmente para possibilitar a transferência do aprendizado na organização;
- Preparar o aluno para atuar em um ambiente de mercado globalizado e de grande competitividade;
- Dotar o aluno de competências para saber liderar, negociar, planejar e organizar trabalhos em equipe;
- Gerenciar a dinâmica empresarial para aperfeiçoar a aplicação de recursos de forma coerente e articulada com a missão, os objetivos e valores da organização por meio da conjugação de fatores humanos, administrativos, informacionais, produtivos, mercadológicos, políticos, legais, econômicos, culturais, tecnológicos, ecológicos e demográficos;
- Dotar o aluno de uma visão empreendedora com vistas à geração e consolidação de novos negócios;
- Fornecer subsídios para o estabelecimento de estratégias e tomadas de decisão com vistas ao alcance de resultados;
- Levar o aluno a desenvolver atitudes de autocrítica permanente, empreendedora, visando mantê-lo atualizado profissionalmente para possibilitar a transferência do aprendizado na organização;
- Desenvolver competências que capacitem o profissional a atuar de forma ética em um ambiente de competitividade e internacionalização do mercado.

### **Perfil do Profissional**

O Curso está constituído para proporcionar ao egresso uma formação generalista que o capacite a compreender as questões técnico-científicas e socioeconômicas, bem como a identificar e solucionar problemas nos diversos ambientes organizacionais, respeitadas as diferenças regionais e locais. A Faculdade Ciências da Vida, através do seu Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), contempla o perfil do egresso de seus cursos na construção do conhecimento técnico-científico e humanista, fazendo o egresso do curso de ADMINISTRAÇÃO capaz de:

- Compreender o processo administrativo, de modo integrado, sistêmico e estratégico, bem como suas relações com o ambiente externo;
- Identificar, analisar problemas, buscar soluções que potencializem os resultados das organizações;
- Pensar estrategicamente;
- Utilizar raciocínio lógico, crítico e analítico, operando com valores e formulações matemáticas e estabelecendo relações formais e causais entre os fenômenos.

### **Mercado de Trabalho**

O administrador gerencia recursos financeiros, materiais ou humanos de uma empresa. Ele tem lugar em praticamente todos os departamentos de uma organização pública, privada ou sem fins lucrativos. Em recursos humanos, responde pelo relacionamento da empresa com funcionários e sindicatos, gerencia admissões e demissões, planos de carreira e benefícios. No departamento de compras, providencia a aquisição de matérias-primas e insumos, negocia com fornecedores e controla os estoques. Em vendas, encarrega-se da negociação com clientes, ou das atividades de publicidade e marketing. No departamento financeiro, lida com pagamentos e recebimentos, a agenda de impostos ou a cobrança de clientes. Em indústrias, trabalha no controle de qualidade e de estoques de produtos acabados. Ele pode, ainda, definir as políticas corporativas, preocupando-se, por exemplo, com ações de sustentabilidade e responsabilidade social. Seja qual for a área de atuação, esse bacharel trabalha fundamentalmente com números e planilhas e precisa se manter atualizado com a economia mundial e nacional, as tendências de consumo e a legislação na área de atuação da empresa.

### **ENGENHARIA MECÂNICA**

Número de vagas anuais: 100 Turno: Noite

Duração: 10 semestres

### **OBJETIVO GERAL**

Levar os alunos a aprender a aprender, que engloba aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer, garantindo a capacitação de profissionais com autonomia e discernimento. O Curso de Bacharelado em Engenharia mecânica tem como objetivo a formação de um profissional crítico com capacidade de leitura dos diferentes contextos em que as organizações atuem, visando assegurar níveis de competitividade, sustentabilidade e de legitimidade frente às transformações que vem ocorrendo no mundo do trabalho. Também objetiva propiciar ao aluno o desenvolvimento de competências que consolidem a capacidade crítica e reflexiva para a formação de um profissional empreendedor e gerenciador de negócios, com condições de compreender a complexidade e as contradições que delineiam a dinâmica organizacional do mercado e da sociedade, valorizando a inovação e o desenvolvimento sustentável.

### **Objetivos Específicos**

- Capacitar o aluno para compreender a dinâmica empresarial, aplicando recursos humanos, físicos, financeiros e organizacionais de forma coerente e alinhada com a missão, os objetivos e as estratégias para a tomada de decisão;
- Desenvolver no aluno atitudes e comportamentos, adotando uma atitude de autocrítica permanente, visando mantê-lo atualizado profissionalmente para possibilitar a transferência do aprendizado na organização;
- Preparar o aluno para atuar em ambiente de mercado globalizado e de grande competitividade;
- Dotar o aluno de competências para saber liderar, negociar, planejar e organizar trabalhos em equipe;
- Gerenciar a dinâmica empresarial para aperfeiçoar a aplicação de recursos de forma coerente e articulada com a missão, os objetivos e valores da organização por meio da conjugação de fatores humanos, administrativos, informacionais, produtivos, mercadológicos, políticos, legais, econômicos, culturais, tecnológicos, ecológicos e demográficos;
- Dotar o aluno de uma visão empreendedora com vistas à geração e consolidação de novos negócios;
- Fornecer subsídios para o estabelecimento de estratégias e tomadas de decisão com vistas ao alcance de resultados;
- Levar o aluno a desenvolver atitudes de autocrítica permanente, empreendedora, visando mantê-lo atualizado profissionalmente para possibilitar a transferência do aprendizado na organização;
- Desenvolver competências que capacitem o profissional a atuar de forma ética em um ambiente de competitividade e internacionalização do mercado;
- Capacitar seus egressos para elaborar, coordenar, implantar e operar projetos, fiscalizar e supervisionar as atividades profissionais referentes à construção mecânica, sistemas estruturais, geotecnia, transportes e hidrotecnia;
- Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia;

- Implementar e apoiar projetos científicos que prezam pela interdisciplinaridade e que apresentam relevância social, regional e técnico-científica;
- Compartilhar o conhecimento gerado com a comunidade regional, possibilitando a inserção desta na vida acadêmica, e;
- Tornar o Curso de Engenharia mecânica da Faculdade Ciências da Vida- FCV referência na formação de profissionais para o mercado de trabalho.

### **PERFIL DO EGRESSO**

O Curso está constituído para proporcionar ao egresso uma formação generalista que o capacite a compreender as questões técnico-científicas e socioeconômicas, bem como a identificar e solucionar problemas nos diversos ambientes organizacionais, respeitadas as diferenças regionais e locais.

### **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Número de vagas anuais: 100 Turno: Noite

Duração:8 semestres

### **OBJETIVO GERAL**

Levar os alunos a aprender a aprender, que engloba aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer, garantindo a capacitação de profissionais com autonomia e discernimento. O Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis tem como objetivo a formação de um profissional crítico com capacidade de leitura dos diferentes contextos em que as organizações atuam, visando que seja capaz de compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização; apresente pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas; e revele capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

### **Objetivos Específicos**

- Utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;
- Demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- Elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- Aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- Exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante à sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;
- Desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;
- Exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais. Levar o aluno a desenvolver atitudes de autocrítica permanente, empreendedora, visando mantê-lo atualizado profissionalmente para possibilitar a transferência do aprendizado na organização;
- Desenvolver competências que capacitem o profissional a atuar de forma ética em um ambiente de competitividade e internacionalização do mercado; e;
- Tornar o Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Ciências da Vida- FCV referência na formação de profissionais para o mercado de trabalho.

### **PERFIL DO EGRESSO**

O Curso está constituído para proporcionar ao egresso uma formação generalista que o capacite a compreender as questões técnico-científicas e socioeconômicas, bem como a identificar e solucionar problemas nos diversos ambientes organizacionais, respeitadas as diferenças regionais e locais.

## INFORMAÇÕES GERAIS

### INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS PRINCIPAIS SETORES DA FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA

#### BIBLIOTECA

As modificações tecnológicas e as concepções de gerenciamento de recursos da informação têm causado uma quebra no paradigma dos modelos tradicionais de bibliotecas. O conceito de biblioteca virtual se apresenta como uma alternativa para ampliar as condições de busca, disponibilidade e recuperação de informação de maneira globalizada, qualitativa e racional, aliando o acesso local ao acesso remoto com base nas redes de telecomunicações disponíveis. Com base nessa evolução e na globalização da informação, a Faculdade Ciências da Vida coloca à disposição dos seus alunos, professores, funcionários e comunidade a **Biblioteca Escritora Maria Auxiliadora Matos de Melo**. A biblioteca tem como missão dar suporte informacional completo e atualizado às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Desde a inauguração de sua primeira setorial, a Biblioteca tem como meta básica a globalização de seu acervo através do processo de disseminação da informação.

Acompanhando a tendência global, foram adotados os recursos tecnológicos mais avançados, visando oferecer aos usuários amplas possibilidades de pesquisa. A biblioteca possui um moderno sistema de gerenciamento de informações, que possibilita a agilidade nos serviços oferecidos à comunidade acadêmica e à comunidade em geral.

Inaugurada em agosto de 2000, a Biblioteca Maria Auxiliadora Matos de Melo ocupa uma área de 318 metros quadrados distribuídos em ambiente para recepção, acervo/processamento técnico, salão de leitura, salas para estudo em grupo, sala de vídeo, cabines de pesquisa informatizada, cabines individuais para leitura e sala da bibliotecária.

Os dias e horários de funcionamento da biblioteca são: de segunda a sexta-feira de 08h a 21h30min e sábado de 08h a 12h.

Na estruturação da biblioteca foram observados:

- *Layout* adequado ao ambiente de estudo e pesquisa
- Informatização do sistema de catalogação, empréstimo e pesquisa
- Revisão global das assinaturas de periódicos nacionais e estrangeiros
- Atualização constante do acervo, através de aquisições bibliográficas indicadas pelos professores e alunos, mediante autorização dos coordenadores de cursos.

O acervo da biblioteca possui mais de 7000 volumes de livros, 330 vídeos, vários títulos de periódicos (nacionais e internacionais), além de multimeios e base de dados.

#### Pesquisa do acervo

A pesquisa ao acervo é totalmente informatizada permitindo aos usuários pesquisar em terminais locais e ligados a internet. A busca dos materiais pode ser feita por autor, título e assunto acessando o site da Faculdade e visitando o link Biblioteca.

## SERVIÇOS E PRODUTOS

### Consultas e Empréstimos

As Consultas e os Empréstimos de livros da Biblioteca Setorial serão realizados através de Contrato de Empréstimo/Consulta, entre a Faculdade e o usuário. O Contrato de Empréstimo/Consulta será emitido pela Biblioteca, através do ticket gerado pela impressora e deverão constar as seguintes informações:

I - Número do Contrato de Empréstimo /Consulta;

II - Declaração do conhecimento e da aceitação das “Normas de Atendimento da Rede de Bibliotecas”, pelo usuário;

III - Termo de aceitação, emitido pela Faculdade, para a cobrança de livro extraviado, danificado ou não devolvido no prazo.

### CONSULTA

As **consultas ao acervo de livros** podem ser feitas, sem formalidades, observando-se os seguintes critérios: I - O acervo é franqueado a alunos, professores, funcionários administrativos e visitantes para consulta.

II - Permite-se a consulta a até 2 (dois) livros de cada vez.

III - As consultas são admitidas somente no recinto da Biblioteca, mediante apresentação de documento de identidade com fotografia e assinatura de Contrato de Empréstimo/Consulta.

As obras para **consulta** são aquelas que não podem ser emprestadas. Normalmente, é o primeiro exemplar de uma coleção, o único exemplar do título na biblioteca, obras de referências e obras que a Instituição considerar como raras. A consulta ao acervo é um serviço oferecido a todas as categorias de usuários.

## **EMPRÉSTIMO**

O **empréstimo de obras** da Biblioteca é permitido através de conferência automática da matrícula do aluno, professor e funcionário administrativo, observando-se o Campus em que o usuário está matriculado.

I - O aluno só terá acesso ao empréstimo de livros na Biblioteca do Campus em que está matriculado. O próprio Sistema permitirá a retirada de livros em, apenas, uma Biblioteca.

II - O professor só terá acesso ao empréstimo de livros em um Campus à sua escolha, mesmo que dê aula em mais de um Campus.

III - O funcionário administrativo só terá acesso ao empréstimo de livros no Campus em que trabalha ou no Campus em que estuda, à sua escolha.

IV - Não estão disponíveis para empréstimo as obras de referência (legislação e códigos, enciclopédias e dicionários) monografias de graduação, teses, periódicos, vídeos e exemplares únicos.

V - A retirada por empréstimo se limita a 2 (dois) livros por usuário, mediante a apresentação de um documento de identidade com fotografia e assinatura do Contrato de Empréstimo/Consulta.

VI - O prazo de empréstimo é de 7 (sete) dias corridos, podendo ser renovado, com apresentação do livro, desde que a obra não esteja reservada para outro usuário. Quando o sétimo dia for dia não útil, a entrega deverá ser efetuada no primeiro dia útil subsequente.

VII - Não observado o prazo de empréstimo, o retardatário ficará impedido de tomar livros **por empréstimo e para consulta**, pelo dobro dos dias atrasados. No caso do atraso de dois livros, a suspensão será cumulativa.

**O usuário terá sua inscrição cancelada após infringir pela terceira vez, indistintamente, o item III da Consulta e V e VI do Empréstimo. O cancelamento da inscrição será por 30 dias, após o cumprimento da suspensão gerada pelo atraso na devolução do(s) livro(s).**

O valor da **obra extraviada, danificada ou não devolvida no prazo** será cobrado do usuário, pelo preço de mercado, para reposição do acervo. Todo **usuário**, ao assinar o Contrato de Empréstimo/Consulta, estará declarando ter pleno conhecimento e aceitação destas normas e da cobrança do livro extraviado, danificado ou não devolvido no prazo.

## **SERVIÇOS DE REFERÊNCIA**

Esses serviços visam orientar os usuários na melhor utilização dos recursos informacionais do acervo.

**Normatização bibliográfica**

**Levantamento bibliográfico**

**Visita orientada**

**Projeto Conheça a Biblioteca**

**Pesquisa orientada**

**Comutação bibliográfica:**

### **• Folderteca**

Acervo especial composto de folders.

### **• Mapoteca**

Acervo especial composto de mapas.

### **• Hemeroteca**

Acervo especial de recortes de jornais.

### **• Boletim Eletrônico Biblioteca**

Publicação periódica da biblioteca que tem por objetivo repassar semestralmente à comunidade as estatísticas de funcionamento do setor, bem como as metas atingidas e a serem atingidas (acesso local).

### **• Sumário corrente de periódicos**

É a circulação rotativa das páginas de conteúdo dos periódicos (sumários) assinados pela Instituição. Trata-se de um produto que visa facilitar a busca e o acesso à informação contida nos periódicos de um modo mais ágil e organizado (acesso local).

### **• Bases de dados**

Outro recurso utilizado na biblioteca são as bases de dados bibliográficas e textuais.

Esse material quando em CD pode ser consultado com o auxílio de um funcionário e a base de dados da Pesquisa pode ser acessada pelo endereço eletrônico.

## **SALAS ESPECIAIS**

**Salas de estudo em grupo:** Uso preferencial para três ou mais pessoas.

**Cabine de acesso à internet:** Uso restrito a alunos, professores e funcionários, mediante agendamento prévio, obedecendo ao limite de 30 minutos por pessoa.

**Sala de vídeo:** Os vídeos são assistidos a partir de reserva de horário junto à biblioteca.

## LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ONLINE

A Faculdade Ciências da Vida possui Laboratórios de Informática que atendem a todos os cursos. A central de processamento conta hoje com 3 grandes servidores que fazem o gerenciamento da rede da Faculdade Ciências da Vida. Os laboratórios ficam disponíveis para os alunos (inclusive em horários que não os de aula);

- “Sala de Aula Virtual”, sistema que permite que arquivos disponibilizados pelos professores, estejam acessíveis pelos alunos;
- Aluno Online, essa ferramenta permite ao aluno acompanhar a sua vida acadêmica através de informações atuais e dinâmicas conectadas diretamente ao sistema da Faculdade tudo de uma forma rápida e de fácil acesso através do site [www.cienciasdavid.com.br](http://www.cienciasdavid.com.br);
- Informativo Vida&Saúde, um serviço feito para você ficar cada vez mais informado dos acontecimentos diários em nossa Faculdade.

## SECRETARIA GERAL DOS ALUNOS

É o órgão de atendimento aos alunos, professores e de apoio à Diretoria Geral, Acadêmica e Administrativa, no que se refere aos serviços de registros e controle acadêmico.

A Secretaria Geral acompanha todo o processo acadêmico do aluno através do seu registro, provendo as informações corretas e necessárias para o melhor desempenho e planejamento de sua vida acadêmica.

### Documentos Expedidos para Alunos e/ou Ex-Alunos

Documentos e serviços prestados pela Secretaria Geral que deverão ser solicitados mediante requerimento individual e pagamento de taxa, quando for o caso:

- Certidão de estudos;
- Certificado de graduação;
- Cópias de planos de ensino ou programas das disciplinas cursadas;
- Currículo pleno do curso;
- Declaração de aprovação em concurso vestibular;
- Declaração de autorização e/ou reconhecimento de curso;
- Declaração de comparecimento a trabalhos escolares, provas e exames finais;
- Declaração de frequência;
- Declaração de matrícula;
- Declaração do critério de avaliação;
- Histórico Escolar;
- Isenção de disciplina (Dispensa de Disciplinas / aproveitamento de Estudos);
- Matrícula e assinatura de contrato;
- Prova de 2ª chamada;
- Reabertura de matrícula;
- Regime especial;
- Registro de diploma;
- Retificação de nome e endereço;
- Trancamento de matrícula;
- Transferência externa;
- Transferência interna;
- Outras informações e documentos.

## TAXAS COBRADAS E PRAZOS PARA A EMISSÃO DE DOCUMENTOS PELA SECRETARIA GERAL

Documento	Prazo	Valor
Alteração de endereço	1 dia útil	-
Anulação de requerimento	1 dia útil	R\$5,00
Atestados e declarações	15 dias úteis	R\$ 15,00
Banca examinadora	15 dias úteis	-
Cancelamento de disciplina	15 dias úteis	R\$5,00
Cancelamento de Matrícula	15 dias úteis	R\$15,00
Carta de pesquisa de campo	15 dias úteis	-
Carta de Estágio	15 dias úteis	-
Colação de grau especial (Curso Superior)	15 dias úteis	R\$435,00
Crachá	15 dias úteis	R\$12,00
Dispensa de disciplina (por disciplina)	15 dias úteis	R\$15,00
Destrancamento de matrícula	15 dias úteis	R\$25,00
Expedição de certificados (cursos livres)	30 dias	R\$30,00

Expedição de diploma Curso superior (papel especial)	* 30 dias para encaminhamento à UFMG	R\$327,00 (Não incluída taxa de registro da UFMG)
Guia de transferência ou certidão de estudos	15 dias úteis	R\$25,00
Histórico Parcial	15 dias úteis	R\$12,00
Mínuta de convênio para concessão de estágio curricular	7 dias úteis	-
Orientação de TCC	10 dias úteis	-
Programa de disciplina	15 dias úteis	R\$15,00 (por disciplina)
Prova de 2a. Chamada curso superior	CONFORME CALENDÁRIO	R\$63,00 (por prova)
Prova de 2a. Chamada de prova final curso superior	CONFORME CALENDÁRIO	R\$173,00 (por prova)
Regime especial	7 dias úteis	R\$35,00
Revisão de provas	5 dias úteis	R\$5,00
Seguro de estágio	7 dias úteis	-
Segunda via de diploma curso superior	45 dias para encaminhamento à UFMG	R\$1.200,00 (não está incluída a taxa de registro da UFMG)
Termo de compromisso para estágio curricular	7 dias úteis	R\$12,00
Trancamento de matrícula	5 dias úteis	R\$25,00
Transferência interna de turno	3 dias úteis	R\$25,00
Transferência interna de curso	3 dias úteis	R\$25,00
Verificação de lançamentos no site	3 dias úteis	R\$5,00

\* Caso o aluno não queira a primeira via do diploma em papel especial e sim em papel comum, não há requerimento, basta que apresente à secretaria da faculdade a cópia e original da GRU paga referente a registro de diploma expedida pela Secretaria da Receita Federal, para que o diploma seja expedido e enviado para registro à UFMG.

### COLEGIADO DOS ALUNOS

Regularmente são mantidas reuniões da diretoria, coordenadores de cursos, supervisões administrativo-acadêmicas e representantes de turmas de todos os cursos da Faculdade Ciências da Vida, através do Colegiado dos Alunos. Para permitir que todos possam participar das decisões de forma democrática, os representantes dos alunos (dois por sala de aula) são escolhidos entre eles por voto direto, com direito ao exercício de um único mandato semestral. As reuniões destinam-se ao debate de temas relacionados com a atividade acadêmica, como avaliação de desempenho dos professores, funcionamento da biblioteca, execução de projetos pedagógicos, convênios com as empresas, sistema de comunicação na Faculdade, além de outros assuntos de interesse geral. Além do colegiado, são eleitos, semestralmente, os líderes e vice-líderes de cada turma, para representar seus interesses e demandas junto ao corpo docente e a administração da Faculdade.

### COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Setor de apoio pedagógico permanente aos professores e alunos, coordenadores e à diretoria, atua diretamente e diariamente em todas as dependências da Faculdade Ciências da Vida, objetivando atender a dúvidas e demandas do corpo docente e discente. Algumas atividades da Coordenação Pedagógica são: fornecimento de materiais didáticos para professores e alunos, planejamento e distribuição de carga horária para o corpo docente, atendimento de rotinas, prestação de informações de interesse geral nas salas de aula, avaliação permanente das atividades acadêmico pedagógicas, organização de atividades acadêmicas extraclasse e suporte geral aos professores.

### PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE

O PAE, criado pela Faculdade Ciências da Vida em 2006, tem como foco central o atendimento ao aluno, tanto nos aspectos psicopedagógicos como comportamentais.

Uma das finalidades do PAE é estabelecer um elo de solução entre os alunos e os diversos setores da Instituição, visando o encaminhamento e o acompanhamento de soluções de pendências que por ventura surgirem no decorrer do semestre letivo. O PAE está estruturado de forma a manter uma sinergia entre os setores que prestam serviços acadêmicos, curriculares ou não, aos nossos alunos, fazendo com que se tenha uma agilidade maior nas demandas requeridas no desenvolvimento dos cursos e no atendimento aos alunos.

**São atribuições do PAE:**

- Encaminhamento de programas de bolsas dos órgãos governamentais (FIES e PROUNI)
- Encaminhamento aos programas de bolsas da faculdade
- Ouvidoria de alunos.
- Orientações Psicopedagógicas aos alunos, nos relacionamentos interpessoais com colegas e professores e em suas dificuldades de aprendizagem.
- Acompanhamento de atividades Complementares.

**Estágios**

A Faculdade Ciências da Vida assina convênios com organizações públicas e privadas, buscando possibilitar aos alunos acesso ao mercado de trabalho, via estágios. As oportunidades existentes no mercado de trabalho também são amplamente divulgadas aos alunos.

## **NORMAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS MAIS RELEVANTES**

### **Matrícula**

- Semestralmente, o aluno deverá renovar sua matrícula na Faculdade Ciências da Vida, conforme normas e prazos estabelecidos pela diretoria.
- A efetivação da matrícula dependerá da quitação de eventuais débitos anteriores e do pagamento da primeira parcela da semestralidade, ou seja, pagamento da matrícula.
- A não renovação da matrícula no prazo estabelecido pela Faculdade implica abandono do curso e desvinculação do aluno.
- O aluno deverá matricular-se no semestre respeitando-se o limite mínimo créditos do total de créditos que constituem a grade curricular do semestre.

Para alunos do primeiro período, não será permitida a matrícula parcial, ou seja, disciplinas em número inferior ao previsto na grade curricular. Este procedimento não se aplica nos casos em que a Faculdade não puder oferecer disciplinas que substituam eventuais disciplinas já cursadas.

### **Cancelamento de Matrícula**

O Cancelamento de matrícula é o encerramento definitivo do vínculo do aluno com a Instituição. Poderá ser voluntário ou compulsório (determinado judicialmente ou por fatores que firam as normas em vigor). Para efetuar o cancelamento de sua matrícula, o aluno deverá preencher requerimento no site (Aluno Online), devendo estar em dia com o pagamento das mensalidades.

### **Trancamento de Matrícula**

É a suspensão temporária dos estudos do aluno, mantendo seu vínculo com a Faculdade e garantindo sua vaga para o posterior retorno. Para o trancamento, o aluno deverá preencher requerimento no site (Aluno Online) fundamentando a razão do pedido, dentro do prazo estabelecido em calendário escolar.

- O trancamento de matrícula poderá ser feito por período máximo de até 2 (dois) semestres letivos, desde que não consecutivos.
- O trancamento poderá ser concedido para o semestre subsequente ao da solicitação ou para o semestre em curso, observando as datas previstas no calendário acadêmico.
- Em qualquer hipótese, a concessão do trancamento deverá ser precedida do pagamento de quaisquer débitos do interessado, bem como da taxa de matrícula correspondente ao semestre em que o aluno estiver com a matrícula trancada.
- Em casos especiais e justificados pelo interessado, e a exclusivo critério da Faculdade Ciências da Vida, poderão ser concedidos prazo superior a dois semestres, inclusive consecutivos, para trancamentos de matrícula. Em tais casos especiais, os requerimentos de trancamento poderão ser protocolados na Secretaria Geral fora do período estipulado no calendário acadêmico.
- O retorno aos estudos obrigará o aluno a cumprir o currículo acadêmico vigente.
- Não poderá haver trancamento de matrícula no 1º período.

### **Reabertura de Matrícula**

É o retorno à Faculdade do aluno que rompeu o vínculo por abandono ou cancelamento de matrícula. A reabertura de matrícula é condicionada à existência de vagas e a regularização da situação financeira, não garantindo ao aluno o retorno no mesmo currículo e/ou normas disciplinares do período no qual ele ingressou. Fica o estudante sujeito à adaptação nas novas normas curriculares e/ou disciplinares vigentes na data de seu retorno. Para o retorno, o aluno deverá preencher requerimento no site (Aluno Online) e agendar horário com a Coordenação do Curso, dentro do prazo estabelecido pelo Calendário Escolar. Após a análise do Histórico Escolar do aluno, a Coordenação de Curso emitirá parecer.

### **Frequência**

A frequência é obrigatória por força de lei sendo exigido no mínimo 75% de presença para aprovação, sendo vedado o abono de faltas, exceto nos casos previsto em lei. O aluno deverá administrar suas eventuais faltas dentro do limite permitido de 25%.

### **Regime Especial de Aprendizagem Domiciliar**

O aluno terá direito ao Regime Especial em dois casos:

- 1) Alunos portadores de determinadas afecções orgânicas;
- 2) Aluna gestante, a partir do 8º mês de gestação e durante 03 meses.

Nos casos previstos acima, o estudante terá sua frequência substituída por trabalhos domiciliares estabelecidos de acordo com o plano de estudo elaborado pelo professor da disciplina, desde que permitido por laudo médico. A solicitação do Regime Especial deverá ser feita através de requerimento no site (Aluno

Online), imediatamente após a constatação do evento que motivou o afastamento, pelo próprio aluno ou seu representante. Nesta ocasião, o interessado deverá apresentar atestado médico com período de afastamento mínimo de 10 dias e será orientado pela Secretaria Geral sobre os procedimentos a serem observados.

### **Dispensa de Disciplinas e Aproveitamento de Estudos**

É permitida a dispensa das disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior cujos conteúdos programáticos e carga horária equivalerem àqueles ministrados na Faculdade. Mediante o exame de cada caso, a Faculdade poderá admitir o aproveitamento de estudos realizados em cursos de graduação ou pós-graduação, obedecidos, em cada caso, os conteúdos legais exigidos. Quando proveniente de Concurso Vestibular, o aluno não poderá cursar número de disciplinas menor do que o previsto na grade curricular do 1º período, ou seja, caso solicite dispensa de disciplinas pertencentes ao primeiro período, deverá cursar o número de créditos correspondente ao total de créditos do 1º período. Assim, caso o aluno consiga o aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente, deverá substituí-las por outras, de outros períodos.

Procedimentos:

- Preencher requerimento no site, anexando o Histórico Escolar, programa das disciplinas cursadas e sistema de avaliação da instituição de origem;
- Aguardar decisão do Coordenador do Curso, após estudo curricular;
- O pedido de dispensa de disciplinas deverá ser solicitado dentro do prazo previsto em Calendário Escolar.

### **Transferência de Turno**

Em casos especiais e devidamente justificados e comprovados, a exclusivo critério da Faculdade, poderá ser concedida a transferência de turno, observada a existência de vaga, a disponibilidade de infra-estrutura e/ou outros parâmetros que a Faculdade julgar convenientes. O aluno interessado deverá preencher requerimento no site (Aluno Online).

### **Transferência Interna**

#### **Reopção de Curso**

É a transferência do aluno de um curso/turno para outro dentro da Faculdade. A transferência interna poderá ser autorizada a alunos regularmente matriculados, até o limite das vagas existentes, observando-se as seguintes condições:

- O aluno deverá ter concluído, no mínimo, dois períodos de seu curso de origem;
- O aluno deverá aceitar expressamente as condições acadêmicas advindas do novo curso;
- Preencher requerimento no site (Aluno Online) e agendar horário com a Coordenação do Curso pretendido, dentro do prazo estabelecido no Calendário Escolar.
- Aguardar análise da Coordenação de Curso e retorno da Secretaria, com base na existência de vagas e cumprimento das exigências acima estabelecidas.

### **Transferência Externa**

Passagem do vínculo do estudante regular de uma Instituição de Ensino Superior para outra, com a finalidade de prosseguimento de estudos no mesmo curso de origem ou na mesma área de conhecimento. A Faculdade Ciências da Vida aceita alunos provenientes de outras Instituições de Ensino Superior, no limite de vagas existentes, fazendo as adaptações curriculares quando necessário.

Procedimentos:

- Preencher requerimento na secretaria da FCV indicando curso e turno pretendidos e agendar com a Coordenação do Curso, observando os prazos estabelecidos no Calendário Escolar;
- Apresentar documentação específica da instituição de origem: Histórico Escolar, programa das disciplinas concluídas; programas das disciplinas em curso e as respectivas cargas horárias, sistema de verificação do rendimento escolar, declaração contendo a portaria de reconhecimento e currículo pleno do curso de origem;
- Aguardar deferimento pela Faculdade, que ocorrerá após análise curricular, obedecendo a disponibilidade de vagas por curso.

### **Transferência para outras Instituições**

Procedimentos para alunos matriculados:

- Preencher requerimento no site (Aluno Online), solicitando guia de transferência para a instituição destinatária.
- A guia de transferência será expedida no momento em que a Faculdade receber a declaração de vaga emitida pela instituição destinatária.
- A Guia de Transferência deverá ser retirada pelo aluno na Secretaria da FCV.

- Não será expedida guia de transferência para o aluno que abandonou o curso ou cujo período de trancamento tenha prescrito.
- Os prazos para Transferência Externa são os estabelecidos pelo Calendário Escolar da instituição que expedir a declaração de vaga.

### **Colação de Grau**

É o ato solene, coletivo, em que é conferida graduação àqueles que tenham concluído todas as disciplinas do seu curso. A comissão de formatura, escolhida pela turma, deverá entrar em contato com o Coordenador do Curso para as providências necessárias à Colação de Grau.

### **Colação de Grau Especial**

É admitida nos casos em que o formando não possa participar da colação de grau no dia previsto para a sua turma. Para tanto, deve observar os seguintes procedimentos:

- Preencher requerimento no site;
- Aguardar o deferimento e as orientações da Secretaria Geral;

### **Diplomação**

O diploma é expedido pela Faculdade após a Colação de Grau, mediante requerimento do aluno interessado no site, acompanhado do comprovante de pagamento das taxas de registro. O registro é feito por Universidade autorizada pelo MEC, mediante encaminhamento da Faculdade Ciências da Vida.

### **AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM -**

A avaliação do rendimento escolar dos alunos é feita por disciplina, abrangendo a frequência às aulas e demais atividades, bem como o aproveitamento dos conteúdos ministrados. Entende-se por aproveitamento o resultado das avaliações do aluno, através de trabalhos, atividades acadêmicas especiais e provas, expresso numericamente numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Haverá, em cada semestre letivo, obrigatoriamente, duas verificações parciais de aprendizagem (AV1 e AV2) e uma prova final (AVIII). O professor, a critério do Colegiado de Curso, pode promover trabalhos, exercícios e outras atividades em classe e extraclasse, que podem ser computadas nas notas das verificações parciais, nos limites definidos pelo mesmo Colegiado.

Será considerado aprovado o aluno que:

- Obter frequência mínima de 75%;
- Obter média aritmética igual ou superior a 70 (setenta) nas duas verificações parciais de aprendizagem (AV1 e AV2), computando-se a mesma como grau final e;
- Obter média aritmética igual ou superior a 60 (sessenta), correspondente à média aritmética entre a média das verificações parciais e a nota da prova final.

**O aluno que obter média igual ou maior do que 40 (quarenta), mas inferior a 70 (setenta) nas verificações parciais (AV1 e AV2), deverá prestar exame final. (AVIII)**

Será considerado reprovado o aluno que:

- Obter média nas verificações parciais (AV1 e AV2) inferior a 40 (quarenta). Neste caso não pode, inclusive, realizar prova final (AVIII);
- Obter frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas da disciplina;
- Obter, na disciplina, média final de verificação da aprendizagem (média entre a média das verificações parciais e a prova final) inferior a 60 (SESSENTA).

Na prática, o aluno que presta Prova Final deve somar pelo menos 120 pontos na média entre as verificações parciais  $((AV1+AV2)/2)$  e a Prova Final.

<b>Exemplo 1</b> AV1 = 80 AV2 = 60 -----80 + 60 = 140 = 70	<b>Aprovado sem Prova Final</b>
<b>Exemplo 2</b> AV1 = 80 AV2 = 50 ----- 80 + 50= 130 = 65	<b>O aluno deverá fazer Prova Final</b>
<b>Exemplo 3</b> AV1 = 40 AV2 = 30 ----- 40 + 30= 70 = 35	<b>Reprovado Média parcial &lt; 40</b>

No exemplo 2 anterior, para aprovação, o resultado final deverá ser:  $65 + PF \geq 60$

**Ou seja, a nota do aluno na Prova Final deverá ser, no mínimo, 55**

### **PROVA DE 2ª CHAMADA**

O aluno que deixar de comparecer a uma das verificações parciais (AV1 ou AV2) na data fixada, por motivo justificado e devidamente comprovado, poderá solicitar, através de requerimento no site (Aluno Online), uma prova de segunda chamada para cada disciplina, de acordo com as datas previstas no Calendário Escolar. As provas de 2ª chamada serão realizadas aos sábados, conforme prevê o calendário, sendo os alunos reunidos independentemente da turma ou curso.

## **REVISÃO DE AVALIAÇÃO**

De acordo com o regimento da Faculdade Ciências da Vida, pode ser concedida revisão da nota atribuída à verificação de aproveitamento, desde que requerida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da sua divulgação. O professor responsável pela revisão da nota poderá mantê-la ou alterá-la, devendo, sempre, fundamentar sua decisão. Não concordando com a decisão do professor, o aluno, desde que justifique, poderá solicitar ao Diretor Acadêmico que submeta seu pedido de revisão à apreciação de dois outros professores da mesma área de conhecimento. Se ambos concordarem em alterar a nota, esta decisão é a que prevalecerá, mas, não havendo unanimidade, prevalecerá a nota atribuída pelo professor da disciplina que avaliou a prova.

## **AVALIAÇÃO DA FACULDADE**

Uma vez por semestre os alunos da Faculdade Ciências da Vida tem a oportunidade de avaliar a Faculdade, através de questionário específico para este fim. São três blocos temáticos, a saber: avaliação dos professores, auto avaliação dos alunos e avaliação dos serviços e infraestrutura da Faculdade. Esta avaliação é fundamental para que a direção da Faculdade possa buscar, permanentemente, o aperfeiçoamento de seu corpo docente, de suas práticas acadêmicas e administrativas. Os principais resultados são amplamente divulgados, sendo os professores melhor avaliados premiados semestralmente.

## **PRÊMIO Guimarães Rosa**

### **Incentivo aos melhores alunos**

A seguir, apresentamos o Regulamento do Prêmio Guimarães Rosa de Incentivo ao Desempenho Acadêmico, aberto à participação de todos os alunos da Faculdade Ciências da Vida e que premia os estudantes com os melhores desempenhos acadêmicos em cada semestre.

### **Categoria Melhor Desempenho em toda a Faculdade**

A fim de incentivar ainda mais os estudantes, a faculdade Ciências da Vida instituiu o premio de desempenho acadêmico Guimarães Rosa o qual desenvolverá o sistema de bolsas/descontos por desempenho acadêmico, desde que o aluno tenha atingido o mínimo de 90 pontos de media geral:

Será concedido subsídio, no valor equivalente a 100% das mensalidades do semestre subsequente, ao aluno que obtiver o melhor índice de desempenho acadêmico geral de todos os cursos da faculdade. Para o segundo lugar geral de todos os cursos da faculdade, será concedido um subsídio de 50%.

O critério de julgamento será baseado no mais alto índice de desempenho acadêmico, definido pela seguinte fórmula:  $DA = M + (CH/CHT) + (DI/DT)$

onde,

DA= índice de desempenho

acadêmico; M = Média de AV1 e AV2;

CH = Carga horária semestral do aluno;

CHT = Carga horária total da grade regular de disciplinas no

período; DI = N° de disciplinas cursadas pelo aluno no período;

DT = N° total de disciplinas da grade regular no período;

Não participarão do Prêmio os alunos que tenham feito prova de segunda chamada no semestre.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes itens para a escolha final de um único vencedor:

- índice de frequência no semestre;

- melhor média acadêmica da AV1 e AV2 nos semestres anteriores.

Para concorrer, o aluno deverá estar em dia com suas obrigações contratuais e com o pagamento das mensalidades.

Juntamente com a divulgação dos premiados, será divulgada a lista com os 10 primeiros classificados gerais da Faculdade.

### **Categoria Melhor Desempenho por curso**

Será concedido subsídio, no valor equivalente a 30% das mensalidades do semestre subsequente, aos alunos que obtiverem o melhor índice de desempenho acadêmico em cada curso. Para o segundo lugar em cada curso, será concedido um subsídio de 20% sobre as mensalidades do semestre seguinte, sempre levando em conta que só concorrem os alunos que tiverem sua situação financeira com a instituição devidamente regularizada.

O prêmio será concedido aos melhores desempenhos de cada curso, obedecendo aos mesmos critérios da categoria anterior (Melhor Desempenho em toda a Faculdade).

Os prêmios não são cumulativos: o aluno que obtiver o melhor desempenho em toda a Faculdade e o melhor desempenho em seu curso específico receberá o prêmio maior.

Os prêmios serão divulgados pela Faculdade no primeiro mês de cada semestre letivo.

O aluno que participar do Coral da faculdade Ciências da Vida terá 10% (dez por cento) de desconto nas mensalidades, e de 15% (quinze) por cento se for monitoria do coral.

O aluno que participar do Projeto Vidarte, com uma apresentação artística realizada pelo mesmo, terá um desconto de 20% (vinte por cento) de desconto na mensalidade do mês da apresentação, estimulando assim o aluno à arte.

A Faculdade Ciências da Vida manterá serviço de apoio psicopedagógico aos alunos carentes que apresentarem algum tipo de dificuldade de aprendizagem e/ou adaptação ao ambiente acadêmico, utilizando de serviços terceirizados num primeiro momento, passando posteriormente a ter serviço com mão-de-obra própria.

O Programa de Apoio ao Estudante no que tange aos recursos públicos será avaliado de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo PROUNI e pelo FIES, assim como pelos estabelecidos pelo SINAES. No que tange aos programas da própria instituição e que são bem mais abrangentes, o Programa de apoio ao Estudante será avaliado de acordo com os objetivos nele traçados.

### **ALGUMAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

#### **Imaginarte – Arte por toda a parte**

O Imaginarte é uma mostra coletiva de artes plásticas, e foi criado para possibilitar aos estudantes, professores, funcionários e visitantes da Faculdade Ciências da Vida um convívio com as artes plásticas, confirmando o propósito de estimular e divulgar a produção artística, bem como estabelecer um diálogo produtivo entre a comunidade universitária e a produção artística contemporânea.

#### **Vidarte**

A Faculdade Ciências da Vida tem promovido, regularmente, shows musicais ao vivo, em seu Auditório. São convidados músicos e cantores mineiros de expressão para apresentações aos alunos e convidados da escola. Já participaram do evento Grupo Amaranto, Tadeu Franco, Íris de Seda, Rubinho do Vale, Tabajara Belo, Telo Borges, Cláudio Venturini, Paula Santoro, Tunai, Gabriel Guedes e Trio, Renato Andrade, dentre outros.

### **INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE**

A Faculdade Ciências da Vida procura efetuar uma integração com a comunidade, com cursos de extensão em diferentes áreas, com serviços de apoio à população carente e outras atividades sociais.

### **CURSOS DE FÉRIAS**

Desde 2003, a Faculdade realiza cursos de férias para atender à comunidade, em janeiro e julho. Durante as férias de janeiro são oferecidos à comunidade cursos como culinária, informática, saúde, saúde e bem viver, dentre outros.

### **TROTE SOCIAL**

O Trote Social, celebrado entre alunos veteranos e calouros, é sempre promovido com o objetivo específico de ampliar o relacionamento com a comunidade e incentivar a formação da cidadania. Assim, são estimuladas inúmeras atividades sociais, como as gincanas, quando são angariados alimentos, roupas e medicamentos, destinados a creches, asilos etc., além de doação de sangue ao Hemominas e desenvolvidas campanhas educativas à população.

### **ENCONTROS DE SAÚDE**

A Faculdade Ciências da Vida convida regularmente pessoas de diferentes setores da saúde do Estado e do País, para proferir palestras e conferências aos alunos, sobre temas envolvendo as suas respectivas áreas de atuação. A programação é previamente distribuída aos alunos e as exposições são gravadas em vídeo e disponibilizadas aos interessados junto à Biblioteca.

### **ESTRUTURA FÍSICA**

#### **Salas de Aula e Laboratórios**

A Faculdade Ciências da Vida, conta com salas de aulas amplas e confortáveis, lanchonete, área de convivência. Todas as salas de aula e laboratórios da Faculdade Ciências da Vida estão devidamente

identificadas por placas comemorativas, levando o nome de personalidades ilustres das áreas de ciência, educação, cultura, e saúde que contribuíram com a história de Sete Lagoas.

#### **Principais Infraestruturas**

- **1 Laboratório de Informática**, com 30 computadores. Acesso à Internet nos Laboratórios e nas Bibliotecas.
- **Biblioteca** com acervo de mais de 7000 volumes, diversos títulos de periódicos, mais de 300 vídeos; cabine de Internet com 06 terminais, computadores para consulta ao acervo; sala de vídeo e TV e 4 salas de estudo em grupo.
- **Salas equipadas** com retroprojetores, modernos recursos didáticos (Datashow, vídeo e TV).
- **1 auditório:** com capacidade para 250 lugares equipado com recursos de multimídia e completa infraestrutura de apoio.
- **10 Laboratórios**
- Clínica Escola para o curso de Psicologia
- Sala para Avaliação Nutricional para o curso de Nutrição
- **Ambulatório Clínico**

A Faculdade Ciências da Vida, preocupada com a preservação da saúde dos seus alunos e funcionários, instalou um posto de atendimento ambulatorial de urgência com o objetivo de proporcionar aos alunos e funcionários os primeiros socorros e atendimento emergencial.

## **REGULAMENTO FINANCEIRO**

### **Semestralidades e mensalidades**

A semestralidade escolar corresponde ao valor total pago durante um semestre pela prestação dos serviços educacionais oferecidos aos alunos regularmente matriculados.

O valor da semestralidade será dividido em 6 (seis) mensalidades, sendo a primeira denominada de matrícula. As mensalidades deverão ser pagas até o dia 05 (cinco) de cada mês, incidindo sobre os valores não pagos os acréscimos legais, conforme previsto no contrato da Faculdade com os alunos. O abandono do curso pelo aluno, sem prévia e escrita notificação, não dará direito à restituição de importâncias pagas nem eximirá o aluno do pagamento das mensalidades vincendas. Os boletos bancários para os pagamentos das mensalidades serão deverão ser retirados na FCV. Os alunos que fizerem a rematrícula online deverão emitir o boleto referente à primeira mensalidade (matrícula) no próprio site. A tesouraria da Faculdade não receberá as mensalidades, que deverão ser pagas na rede bancária especificada.

No primeiro semestre os valores das mensalidades correspondentes aos créditos totais das grades curriculares, serão os constantes do edital de vestibular.

No caso em que o aluno se matricular em um número menor de disciplinas (observado o mínimo de 10 créditos), o valor das mensalidades (exceto a matrícula) será proporcional ao de créditos cursados. No caso de alunos ingressantes por vestibular (calouros), os valores de todas as mensalidades do primeiro semestre serão iguais e corresponderão ao valor dos créditos totais da grade curricular regular do primeiro período do seu curso, exceto no caso em que a Faculdade não possa oferecer o número total de créditos previstos nesta grade curricular. Neste caso, o valor das mensalidades (exceto a matrícula) será proporcional ao de créditos cursados.

### **Matrícula financeira**

Para efetuar matrícula, o aluno deverá estar em dia com os pagamentos à Faculdade.

Havendo débitos anteriores, eles deverão ser previamente pagos, com os acréscimos legais previstos. Os valores pagos em cheque só terão validade após a sua compensação. Os valores das matrículas - que se referem às mensalidades dos meses de janeiro e julho - correspondem, em qualquer caso, aos valores estabelecidos para a totalidade dos créditos previstos na grade curricular regular, independentemente do número de créditos efetivamente cursados pelo aluno.

### **FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES**

O Programa de Financiamento Estudantil - FIES, instituído pela Medida Provisória Nº 2.094-22, de 27 de dezembro de 2000, e regulamentado pela Portaria MEC Nº 92, de 18/01/2001. Os alunos interessados em concorrer ao FIES deverão inscrever-se nos prazos fixados pela Internet, de acordo com instruções disponíveis no endereço eletrônico: [sisfiesportal.mec.gov.br](http://sisfiesportal.mec.gov.br)

Os critérios de seleção são impessoais e transparentes, com as informações dos estudantes sendo processadas em sistema desenvolvido pelo FNDE, que não permite a consideração de aspectos subjetivos.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS**

São os seguintes os setores de maior interesse dos alunos e seus respectivos horários de atendimento:

- a) Secretaria Geral** - de 2ª a 6ª-feira, de 08h a 21h. Sábado, de 08h a 12h.
- b) Tesouraria** - de 2ª a 6ª - feira, de 09h a 19h para resolução de pendências de ordem financeira.
- c) Biblioteca** - de 2ª a 6ª feira, de 08h a 21h30min; sábado de 08h a 12h.
- d) Coordenação Pedagógica** - de 2ª a 6ª-feira, de 14h a 21h.
- e) Coordenadores de Cursos** – conforme horário divulgado em calendário semestral.

É importante observar o que se segue, com vistas a uma convivência harmônica com colegas, professores e funcionários:

- A)** É proibido o uso de telefone celular nas salas de aula, de forma a não perturbar o andamento das aulas.
- B)** Não jogue lixo fora das caixas coletoras.
- C)** Evite permanecer nos corredores produzindo ruído.
- D)** Evite conversar ou produzir qualquer ruído na biblioteca.
- E)** Evite entradas e saídas constantes durante as aulas, em respeito aos professores e colegas.
- F)** É proibido fumar no interior da Faculdade.
- G)** É proibido o uso de bebidas alcoólicas nas dependências da Faculdade.
- H)** É proibido o consumo de alimentos e qualquer tipo de bebida em ambientes como salas de aula, laboratórios, biblioteca, auditório e elevadores.
- I)** É obrigação do aluno manter seu endereço domiciliar sempre atualizado na Secretaria, para facilitar o processo de comunicação, resguardando seu próprio interesse.
- J)** Os assuntos de caráter acadêmico deverão ser conduzidos de acordo com a seguinte hierarquia:  
- professor; coordenação de curso; coordenação pedagógica; diretoria acadêmica; Diretoria Geral
- K)** As circulares e outras comunicações oficiais são divulgadas nos murais de cada curso. Recomenda-se ao aluno verificar com assiduidade as informações e avisos neles existentes.
- L)** É proibida pela Lei 9.610/98 (Direitos Autorais) a reprodução de livros em todo o País, sem autorização dos autores.
- M)** É proibida a comercialização de produtos de qualquer espécie nas dependências da Faculdade.
- N)** É de responsabilidade do aluno o zelo e a guarda de seus bens pessoais. A Faculdade não se responsabiliza por perdas ou danos de bens pessoais.

## **ALGUMAS DISPOSIÇÕES DO REGIMENTO SOBRE O CORPO DISCENTE**

- Constituem o corpo discente da Faculdade os alunos regularmente matriculados.
- O ato da matrícula ou da inscrição importa em compromisso formal do aluno em respeitar a legislação de ensino, as normas deste Regimento e as autoridades que dele emanam, constituindo-se sua não observância, falta passível de punição.
- São direitos do aluno:
  - 1) frequentar as aulas e demais atividades curriculares, aplicando-se, diligentemente, no seu aproveitamento;
  - 2) utilizar as dependências físicas e os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade;
  - 3) promover atividades ligadas aos interesses da vida acadêmica;
  - 4) participar, como representante estudantil, dos órgãos colegiados da faculdade na forma prevista na legislação em vigor e neste Regimento;
  - 5) recorrer das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
  - 6) promover atividades ligadas aos interesses da vida acadêmica; e
  - 7) votar e ser votado, na forma deste Regimento, nas eleições do órgão de representação estudantil.
- Para que seja escolhido para qualquer representação junto aos órgãos colegiados da Faculdade, deverá o aluno estar regularmente matriculado em quaisquer dos seus cursos.
- São deveres do aluno:
  - 1) diligenciar no aproveitamento máximo de ensino;
  - 2) observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, no âmbito da Faculdade, de acordo com princípios éticos e morais da cidadania e os ideais da Instituição;
  - 3) zelar pelo patrimônio da Faculdade;
  - 4) cumprir com todas as suas obrigações acadêmicas, financeiras, contratuais e regimentais;
  - 5) participar, como representante discente, nos órgãos colegiados da Faculdade, quando convocado;
  - 6) atender aos dispositivos regulamentares, no que diz respeito à orientação didática, à frequência às aulas, à execução dos trabalhos escolares e ao pagamento das taxas escolares;
  - 7) observar o regime disciplinar instituído no Regimento Interno da Faculdade Ciências da Vida;

8) abster-se de atos que possam importar em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito às autoridades públicas e da FCV, aos professores, aos integrantes do corpo técnico-administrativo e aos próprios colegas;

9) cooperar com a administração para realização dos objetivos da Faculdade Ciências da Vida; e

10) manter em dia as suas mensalidades e demais taxas escolares.

• A organização e a representação estudantis se farão consoante com a legislação em vigor. A organização estudantil se destina a promover a cooperação da comunidade acadêmica no universo de atuação da Faculdade. Ficam vedadas, no âmbito da Instituição, as atividades de natureza político-partidária e estranhas ao propósito da Instituição.

#### **DO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE**

• Os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

1 - advertência oral;

2 - repreensão por escrito;

3 - suspensão; e

4 - desligamento.

A pena de suspensão implica na consignação de ausência do aluno durante o período em que perdura a punição, ficando, durante esse tempo, impedido de frequentar as dependências da Faculdade, e participar de qualquer atividade acadêmica. Observado o disposto no regimento a gravidade da falta poderá determinar a aplicação de qualquer das penalidades previstas.

• As penas previstas no item anterior são aplicadas nos seguintes casos:

1 - advertência:

a) por descortesia aos diretores, membros do corpo docente ou técnico-administrativo, ou a qualquer outra autoridade da Faculdade, da ou da Mantenedora;

b) por perturbação da ordem nas dependências da Faculdade;

c) por prejuízo material do patrimônio colocado à disposição da Faculdade, além da obrigatoriedade do ressarcimento dos danos; e

d) por perturbação do ambiente de ensino durante as aulas, a critério do professor;

2 - repreensão:

a) na reincidência das faltas previstas no item 1;

b) por ofensa ou agressão verbal a outro aluno, professor ou funcionário da Faculdade;

c) por perturbação da ordem durante as aulas que resulte na determinação da saída do aluno da sala de aula pelo professor;

3 - suspensão:

a) na reincidência em qualquer dos itens do inciso anterior;

b) por aplicação de trotes a alunos novos, que importem em danos físicos ou morais, humilhação ou vexames pessoais;

c) por arrancar, inutilizar ou fazer qualquer inscrição em editais e avisos afixados pela administração; e

d) por desobediência a este Regimento ou a atos normativos baixados por órgãos competentes;

4 - desligamento:

a) por reincidência em qualquer dos itens do inciso anterior;

b) por ofensa grave ou agressão física aos diretores, membros do corpo docente, membros do Corpo técnico-administrativo, membros do corpo discente ou a autoridades constituídas;

c) por atos desonestos ou delitos sujeitos à ação penal;

d) por aliciamento ou incitação à deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação das atividades escolares ou participação neste movimento; e

e) por participação em passeatas, desfiles, assembléias ou comícios que possam caracterizar calúnia, injúria ou difamação à Faculdade, à Mantenedora ou a seus diretores.

• Cabe ao Coordenador de Curso a aplicação das sanções disciplinares de advertência e repreensão, ao Diretor Acadêmico a de suspensão, e ao Diretor Geral a de desligamento.

A aplicação das sanções de suspensão e desligamento é precedida de inquérito no qual é assegurado o direito de defesa. Na aplicação das penalidades de suspensão e desligamento, caberá ao Diretor Acadêmico e ao Diretor Geral, respectivamente, a constituição de comissão de inquérito, que será formada pelo Coordenador do Curso do infrator, por um professor e por um membro do corpo técnico-administrativo, comunicando ao infrator o motivo e conteúdo do inquérito.

O prazo para a conclusão do inquérito é de 15 (quinze) dias, assim distribuídos:

- 5 (cinco) dias para a abertura e instalação do inquérito, constituição da comissão de inquérito e aviso ao infrator;
- 5 (cinco) dias para a apresentação da defesa escrita à comissão; e
- 5 (cinco) dias para julgamento e conclusão do inquérito.

Da decisão da comissão de inquérito cabe recurso ao Diretor Acadêmico ou ao Diretor Geral, conforme seja a penalidade de suspensão e desligamento.

A autoridade competente poderá agir pelo critério da verdade sabida para aplicação de penas de advertência ou repreensão nos casos em que o membro do corpo discente tiver sido apanhado em flagrante na prática de falta disciplinar.

- O aluno cujo comportamento estiver sendo objeto de inquérito, ou que tiver interposto recurso, bem como o que estiver cumprindo alguma penalidade, pode ter indeferido seu pedido de transferência ou trancamento de matrícula durante esse tempo.
- O registro da penalidade aplicada será feito em documento próprio, não constando do histórico escolar do aluno.
- Será cancelado o registro das penalidades de advertência e repreensão, se, no prazo de 1 (um) ano de sua aplicação, o aluno não incorrer em reincidência.